



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 2221/2020/SARH

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO



Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 127

Em 06/02/2020

Antônio Almas
SERVIDOR (A)

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 35/2017 que "Dispõe sobre vaga em creche para criança, filho ou filha de pais com relação de trabalho, e dá outras providências" - "Art. 1º Fica garantida a prioridade, em percentual de vagas em creches municipais e conveniadas para criança com idade compatível, filha ou filho de pessoas com relação de trabalho".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

